



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL N.º 001/2026 – CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 1687/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO NA TEMÁTICA SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – SAEB COM MATERIAIS DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS DA NATUREZA, CIÊNCIAS HUMANAS E LINGUAGENS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), POSSIBILITANDO MAIOR FOCO NO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SAEB), BEM COMO SELEÇÃO DE MATERIAL DIGITAL VOLTADO A FLUÊNCIA LEITORA.

A **Secretário Municipal da Educação**, no uso de suas atribuições, considerando as ações de fortalecimento das políticas voltadas à melhoria da aprendizagem e dos indicadores educacionais, torna pública a abertura do processo de Chamamento Público para inscrições de **Material didático na temática sistema de avaliação da educação básica – SAEB com materiais de português, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e linguagens para alunos e professores do ensino fundamental (1º ao 9º ano), possibilitando maior foco no sistema de avaliação da educação básica (SAEB), bem como material digital voltado a fluência leitora.**

1 DO OBJETIVO

1.1 Constitui-se como objetivo deste Edital a seleção de materiais de apoio pedagógico que abordem a temática Sistema de Avaliação da Educação Básica visando à melhoria da proficiência dos estudantes e a recomposição da aprendizagem nas etapas da escolarização: **Ensino Fundamental Anos iniciais e finais.**

2 OBJETO

2.1 Constitui objeto deste Edital a convocação dos interessados para participar do Chamamento Público referente ao processo de inscrição, avaliação e classificação de material didático na temática sistema de avaliação da educação básica – SAEB com materiais de português, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e linguagens para alunos e professores do ensino fundamental (1º ao 9º ano), possibilitando maior foco no sistema de



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, Vl. Imperial

Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Educação

avaliação da educação básica (SAEB), bem como material digital voltado a fluência leitora.

2.2 A temática de interesse está dividida em 2 (dois) objetos:

a) **Objeto 01 – Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)** – materiais de português, matemática, ciências da natureza, ciências humanas e linguagens para alunos e professores do ensino fundamental (1º ao 9º ano), livro destinado aos estudantes; guia pedagógico destinado aos professores; simulados e recursos digitais contendo os mesmos materiais impressos em formato digital e plataforma para acesso aos resultados de rendimento da aprendizagem.

b) **Objeto 02 – Plataforma digital de avaliação da fluência leitora** – plataforma digital que oferece diagnóstico rápido, padronizado e automatizado do nível de leitura dos estudantes por meio de inteligência artificial. Avalia palavras simples, palavras complexas e textos narrativos, com gravação de áudio, cronômetro e correção imediata. Gera relatórios detalhados por aluno, turma, escola e rede, apresentando precisão, velocidade, nível de fluência e histórico de evolução. Permite criar provas personalizadas, acompanhar resultados em tempo real e identificar estudantes em risco de atraso. Com interface intuitiva, tutoriais, painéis analíticos.

3 ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1 O guia de orientação ao professor deve contemplar os conteúdos, objetivos de aprendizagem, orientações, resolução de atividades, encaminhamentos e habilidades relacionadas.

3.2 Os objetos devem estar adequados à etapa do desenvolvimento dos estudantes, atendendo às matrizes de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica.

3.3 Os materiais didáticos serão recebidos pela Comissão de Contratação que os encaminhará para a Comissão Técnica que será a responsável pela análise dos mesmos conforme critérios estabelecidos neste Edital.

3.4 Os objetos classificados por meio deste Edital serão instrumentos para futuras e eventuais aquisições, com vistas a subsidiar o trabalho pedagógico nas instituições que integram a rede pública de ensino.

3.5 Esta seleção não gera qualquer direito aos participantes, cabendo à administração pública o juízo de conveniência e oportunidade quanto à realização de um possível e futuro procedimento licitatório.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, Vl. Imperial

Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Educação

4 DOS PRAZOS E INSCRIÇÃO

4.1 O prazo para a inscrição dos objetos será de 02 `12/março/2026, em dias úteis, das 9h às 17h; os materiais didáticos deverão ser entregues na Secretaria Municipal da Educação – Departamento de Ensino, na Rua General Glicério, 3947 – Redentora – São José do Rio Preto / SP.

4.2 No ato da inscrição, cada autor, editora e/ou representante deverá encaminhar:

- a) Ficha de Inscrição única, devidamente preenchida;
- b) Termo de Compromisso em papel timbrado, declarando que os materiais pré-selecionados, caso contratados, serão entregues na mesma edição, projeto gráfico e suporte material apresentado para análise, incluindo capa, acabamento e miolo;
- c) o formato digital, com acesso via portal virtual, deverá ser apresentado de acordo com a mesma edição da versão impressa, conforme Anexo III;
- d) no momento da inscrição, deverão ser fornecidos o *login* e a senha de acesso aos recursos digitais;
- e) Deverá apresentar, ainda, os seguintes documentos:
 - 1- Prova da regularidade para com a Fazenda Nacional e à Seguridade Social mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais, à Dívida Ativa da União - DAU, por elas administrados;
 - 2- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
 - 2.1- A regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser comprovada através de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa que contemplem os débitos inscritos na Dívida Ativa;
 - 3- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;
 - 4- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), comprovada por meio do Certificado de Regularidade do FGTS - C.R.F.;
 - 5- Declaração, firmada pelo representante legal ou procurador da Licitante, que, sob as penas



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, Vl. Imperial

Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Educação

da Lei, atende às exigências do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, como impõe artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2.021;

6- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7- Registro comercial, no caso de empresa individual; ou o Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor e devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e, se for o caso, o Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) cada autor, editora e/ou representante poderá realizar apenas 1 (uma) inscrição para cada objeto;

g) todo material de inscrição deverá ser colocado em uma embalagem única (pacote ou caixa), contendo a seguinte identificação para o objeto inscrito: o número desta Chamada Pública, o título do objeto, o autor, a editora e/ou representante, o ano de edição e as informações técnicas necessárias ao reconhecimento do seu conteúdo.

4.3 A embalagem deverá conter:

- a) exemplares do objeto inscrito, para cada etapa e componente curricular indicados;
- b) as obras a serem entregues no momento da inscrição deverão conter todos os exemplares exatamente iguais e pertencer à mesma edição informada na inscrição;
- c) não serão aceitas obras ainda não publicadas (inacabadas, bonecos, protótipos ou no prelo);
- d) um envelope contendo:
 - I. Ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada (Anexo I);
 - II. Termo de Compromisso devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo III).
 - III. Os documentos elencados no item 4.2, alínea “e”, subitens de nºs 1 à 7 deste edital;

4.4 Os objetos poderão ser entregues presencialmente ou via Correios/transportadoras com aviso de recebimento, no caso do objeto II deverá ser realizada a disponibilização de login e senha para acesso a plataforma digital.

4.5 O município não se responsabiliza por entregas realizadas fora do período de inscrição previsto no subitem 4.1 deste Edital.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, Vl. Imperial

Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Educação

4.6 Os custos relacionados à remessa e recolhimento do material ocorrerão às expensas do autor, editora e/ou representante.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Para o objeto 1 - Não serão aceitas obras publicadas apenas em formato digital.

5.2 Para o objeto 2 – Serão aceitos materiais em formato digital já que se trata de uma plataforma digital.

5.3 Não serão aceitas inscrições que não contenham todos os elementos/documentos indicados nos itens 2, 3 e 4 deste Edital.

5.4 Os objetos inscritos e não aceitos ficarão à disposição dos autores, editoras e/ou representantes legais para retirada na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação do resultado, das 9h às 17h, podendo ser, findo esse prazo, disponibilizados para doação.

5.5 Nenhuma obra inscrita poderá ser substituída ou mesmo alterada em qualquer momento das etapas previstas neste Edital.

5.6 As inscrições são gratuitas.

5.7 As obras que não atenderem aos critérios contidos nos itens 2, 3 e 4 não estarão aptas para a etapa de avaliação, sendo disponibilizadas para retirada conforme o subitem 5.3.

5.8 Os resultados da avaliação serão divulgados pelo município aos interessados e serão realizadas de forma objetiva com base nos critérios definidos no Anexo II – Critérios de avaliação.

6 DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 As obras serão avaliadas pela Comissão Técnica em sessões fechadas.

6.2 A Comissão Técnica examinará os materiais didáticos inscritos, os quais serão avaliados e classificados de acordo com os critérios relacionados e pontuados no Anexo II, considerando:

a) disponibilizar conteúdos que permitam o desenvolvimento das habilidades previstas nas Matrizes de Referência do SAEB correspondentes a cada uma das etapas: Ensino Fundamental – Anos iniciais e finais, para os componentes curriculares de Português, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Linguagens.

b) apresentar conteúdos e atividades que perpassem de forma integral as Matrizes de



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, Vl. Imperial

Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Educação

Referência do SAEB previstas para cada etapa;

- c) estar em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- d) disponibilizar atividades envolvendo diferentes habilidades, com grau progressivo de dificuldade, que contemplem os descritores previstos nas Matrizes de Referência do SAEB;
- e) disponibilizar uma variedade de atividades que visem à progressão de aprendizagem com ênfase nos níveis de proficiência do SAEB, em escala nacional, considerando a distribuição percentual dos estudantes;
- f) disponibilizar atividades com itens no formato metodológico das avaliações do SAEB;
- g) disponibilizar no mínimo 5 instrumentos avaliativos sendo (um) simulado e 4 avaliações de acompanhamento com questões que permitam avaliar os descritores trabalhados e a progressividade na construção da aprendizagem objetivando mensurar a consolidação das habilidades;
- h) os simulados deverão ter cartões-resposta (destacáveis ou à parte), que serão preenchidos pelos estudantes no momento de sua realização;
- i) apresentar no guia do professor orientações pedagógicas detalhadas para cada habilidade trabalhada no livro do estudante, de acordo com o componente curricular;
- j) disponibilizar no guia do professor a relação das habilidades e competências desenvolvidas em cada unidade e no simulado, bem como comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das atividades, incluindo trabalhos prévios e finais essenciais para a condução das atividades, além de sugestões de atividades complementares;
- k) apresentar no guia do professor orientações e encaminhamentos que subsidiem a prática pedagógica de forma objetiva;
- l) apresentar linguagem e terminologia corretas e adequadas à etapa de escolarização dos estudantes, ao desenvolvimento do vocabulário e dos conhecimentos linguísticos;
- m) o conteúdo, a linguagem e as imagens dos materiais didáticos (livros) e do guia do professor deverão estar em conformidade com os princípios dos direitos humanos, assegurando que não haja qualquer forma de desrespeito ou discriminação em relação a etnia, gênero, religião, orientação sexual ou qualquer outro grupo social;
- n) os materiais didáticos deverão atender às normas do último Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, salvo os casos de licença poética ou adequação a um determinado contexto;
- o) apresentar adequação e relação entre texto e imagem, texto principal e textos complementares;
- p) disponibilizar o livro impresso em formato digital, com acesso via portal virtual, podendo



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, Vl. Imperial

Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Educação

ser acessado por diferentes dispositivos (celulares, *tablets* e computadores), via *web* ou aplicativo para celular, que permita ao usuário acompanhar gratuitamente os conteúdos em formato digital;

q) disponibilizar gratuitamente uma plataforma acessível por diversos dispositivos (celulares, *tablets* e computadores), tanto via *web* quanto por aplicativo móvel, destinada à leitura dos cartões de resposta e à correção automatizada dos simulados e avaliações, com a apresentação dos resultados, permitindo identificar os descritores com maior e menor índice de acertos e oferecer perfis de acesso distintos, que incluam painéis para a visualização de resultados e desempenho.

r) projeto gráfico/editorial – projeto gráfico/editorial deverá apresentar equilíbrio entre o texto principal, as ilustrações, os textos complementares e as várias intervenções gráficas que conduzem o leitor para dentro e para fora do texto principal, contendo:

- I. apresentação de mancha gráfica proporcional ao tamanho das páginas, com tipografia e tamanho de letra, assim como espaço entre linhas, letras e palavras adequados para as diferentes faixas etárias;
- II. encadernação que leve em conta a segurança no manuseio pelos estudantes;
- III. ilustrações compatíveis com a faixa etária e a temática abordada;
- IV. condições de legibilidade do ponto de vista tipográfico quanto ao formato e tamanho da(s) fonte(s) utilizada(s), do espaçamento entre letras, palavras e linhas, do alinhamento do texto e da paginação;
- V. folha de rosto, ficha catalográfica, ISBN ou elementos similares.

6.3 Cada obra será avaliada pelos membros da Comissão Técnica para análise de materiais didáticos que atribuirão ao material o critério de atendimento de forma objetiva: Atende/ não atende com base no Anexo II

6.4 Após a avaliação de todas as obras, será feita a classificação por meio da análise dos materiais com os critérios de atendimento atingidos.

6.5 Em caso de empate entre duas ou mais obras, os critérios de desempate serão:

- a) Maior número de critérios atendidos;
- b) publicação mais recente.

7 DO RESULTADO E DO RECURSO

7.1 A lista completa dos materiais didáticos selecionados, avaliados e classificados será



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, VI. Imperial

Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Educação

divulgada pelo Município conforme cronograma (Anexo IV).

7.2 O interessado que desejar interpor recursos contra o resultado da avaliação terá até 3 (três) dias úteis de prazo, contados a partir da publicação do resultado preliminar do processo de seleção, mediante modelo de recurso disponibilizado com o resultado preliminar e demais orientações, conforme procedimentos a seguir:

- a) o recurso somente poderá ser realizado pelo responsável pela inscrição indicando o material inscrito e o que se pretende contestar com justificativa devidamente fundamentada;
- b) não será aceito recurso fora do prazo e/ou em desacordo com este Edital;
- c) os recursos serão avaliados pela Comissão de Contratação com o auxílio da Comissão Técnica de acordo com cronograma disponível no Anexo IV.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Contratação com o apoio da Comissão Técnica instituída para análise e seleção de materiais didáticos.

8.2 Fica reservado ao Município o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

São José do Rio Preto, 27 de fevereiro de 2026.

ROSICLER PEREIRA MARCOLINO QUARTIERI
Secretária Municipal da Educação



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, Vl. Imperial

Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO – EDITAL N.º 001/2026 – Processo nº 1687/2026

Objeto: seleção de produções didáticas visando à futura e eventual aquisição para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Preto/SP, a fim de deliberar pela que corresponda aos objetos deste Edital, garantindo não só a qualidade, mas sobretudo a efetividade e a funcionalidade do material a ser utilizado.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos cuidados da Comissão de Contratação.

RAZAO SOCIAL:		
ENDEREÇO:		COMPLEMENTO:
CNPJ:	CEP:	NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:
TELEFONE:	E-MAIL:	
TITULO OBJETO 1 -		
TITULO OBJETO 2 -		
LINK DA VERSAO DIGITAL:		

_____, _____ de março de 2026.

Assinatura



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, Vl. Imperial

Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

CRITÉRIOS OBJETIVOS PARA ANÁLISE

OBJETO 1 – Material didático complementar com foco no SAEB (Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano)

Critério	Atende	Não atende
1. O material do estudante está organizado em unidades pedagógicas progressivas, garantindo retomada de conhecimentos prévios, desenvolvimento de novas habilidades e consolidação das aprendizagens essenciais previstas para cada ano escolar com princípios de gamificação evidente?		
2. As atividades apresentam estrutura semelhante ao padrão Saeb, com comandos claros, alternativas bem formuladas e níveis de complexidade graduados, permitindo familiarização dos estudantes com o formato avaliativo nacional?		
3. A linguagem visual da coleção utiliza elementos de engajamento e progressão, como metáforas visuais, mapas ou indicadores de avanço, favorecendo motivação e participação ativa dos estudantes?		
4. Cada atividade apresenta indicação explícita das habilidades da BNCC e das Matrizes de Referência do Saeb, assegurando rastreabilidade e permitindo intervenções pedagógicas baseadas em evidências?		
5. As propostas de estudo articulam momentos de mediação docente com situações que incentivam a autonomia, apoiando o desenvolvimento de autorregulação e fortalecimento das competências essenciais?		
6. Os textos, problemas e situações de aprendizagem são contextualizados e adequados à faixa etária, apoiando o desenvolvimento da leitura, da interpretação		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, VI. Imperial
Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria Municipal de Educação

e do raciocínio lógico-matemático?		
7. O Manual do Professor apresenta fundamentação pedagógica consistente, explicitando os objetivos didáticos, as habilidades envolvidas e as intenções das atividades propostas?		
8. As orientações ao professor são apresentadas de forma integrada às páginas do estudante, no mesmo campo visual (modelo MPU), facilitando o planejamento e a mediação pedagógica?		
9. O Manual do Professor disponibiliza resoluções comentadas, explicando estratégias cognitivas, raciocínios esperados e possíveis dificuldades dos alunos?		
10. O material impresso apresenta qualidade adequada, incluindo clareza gráfica, papel resistente, legibilidade e acabamento apropriado ao uso intensivo em sala de aula?		
11. A solução oferece avaliações periódicas com itens alinhados ao Saeb, organizadas de forma a permitir monitoramento contínuo das aprendizagens ao longo do ano?		
12. As avaliações são compatíveis com correção automatizada em plataforma digital, garantindo precisão, agilidade e redução do trabalho manual do professor via leitura de Qrcode?.		
13. O simulado de referência replica fielmente características técnicas do Saeb, considerando estrutura dos itens, habilidades, eixos cognitivos e modelo avaliativo típico da avaliação nacional com correção TRI para 5º e 9º ano em Língua Portuguesa e Matemática?		
14. Os relatórios oriundos das avaliações apresentam habilidades descritas por extenso, facilitando análise pedagógica detalhada por parte de professores e gestores?		
15. A plataforma digital permite inserção manual de respostas ou leitura automatizada, garantindo flexibilidade conforme a		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, VI. Imperial
Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Educação

infraestrutura das escolas?		
16. Os relatórios da plataforma disponibilizam análises comparativas por aluno, turma e escola, permitindo diagnósticos pedagógicos precisos e planejamento baseado em evidências?		
17. As funcionalidades da plataforma possibilitam visualização de erros mais recorrentes, alternativas mais assinaladas e indicadores claros de fragilidade por habilidade?		
18. O material digital complementar disponibiliza livros em versão eletrônica, recursos pedagógicos adicionais e materiais de apoio ao planejamento docente como PPTs editáveis?		
19. A interface da plataforma apresenta organização intuitiva, com menus claros para avaliações, relatórios, recursos pedagógicos e materiais digitais?		
20. A solução digital funciona em múltiplos dispositivos, como computadores, tablets e celulares, facilitando o acesso dos professores e equipes escolares?		
21. A plataforma apresenta estabilidade e desempenho compatíveis com a rotina escolar, permitindo uso contínuo mesmo com infraestrutura de internet limitada?		
22. Há mecanismos de controle de acesso e segurança de dados, garantindo integridade das informações e proteção das avaliações e resultados?		
23. A solução oferece suporte ao professor para interpretação dos relatórios, seja por meio de tutoriais, manuais digitais ou orientações incorporadas à plataforma?		
24. A assessoria pedagógica contempla formação inicial e acompanhamento da implementação, orientando o uso pedagógico dos materiais e das avaliações conforme carga horária mínima estabelecida no ETP?		
25. A solução demonstra aderência integral às		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, VI. Imperial
Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria Municipal de Educação

novas matrizes Saeb, contemplando habilidades, objetos de conhecimento e eixos cognitivos do ciclo avaliativo nacional?		
26. Os materiais manipulativos propostos favorecem a compreensão de conceitos e o desenvolvimento de habilidades previstas para o ciclo, permitindo sua utilização integrada às atividades pedagógicas do material principal?		
27. Os materiais manipulativos apresentam coerência com a faixa etária atendida, possibilitando exploração pedagógica, mediação docente e aprendizagem significativa no contexto da sala de aula?		
28. Os jogos de aprendizagem (games) estão alinhados às unidades pedagógicas e às habilidades trabalhadas, contribuindo para a retomada, o reforço e a consolidação das aprendizagens ao longo do percurso formativo?		
29. Os jogos de aprendizagem (games) promovem engajamento e desenvolvimento cognitivo dos estudantes, mantendo coerência com as diretrizes curriculares e com os objetivos educacionais da rede?		

OBJETO 2 – Plataforma de fluência leitora

Critério	Atende	Não atende
1. A plataforma demonstra, de forma explícita, ser especializada na avaliação da fluência e proficiência leitora, utilizando processos padronizados, automatizados e cientificamente fundamentados para aferir o nível real de leitura dos estudantes conforme indicado no TR?		
2. A solução utiliza tecnologia de inteligência artificial para avaliar leitura de palavras simples, palavras complexas e textos narrativos, garantindo precisão, velocidade de processamento e eliminação de		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, VI. Imperial
Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria Municipal de Educação

subjetividade na correção?		
3. A plataforma registra, armazena e analisa gravações de áudio das leituras, possibilitando revisão posterior, reprodução pelos professores e comparação automática entre leitura do aluno e texto padrão?		
4. Os resultados são disponibilizados poucos minutos após a aplicação, assegurando devolutiva imediata e permitindo intervenções pedagógicas rápidas e baseadas em dados?		
5. Os relatórios apresentam indicadores essenciais da fluência leitora, como precisão, taxa de leitura, nível de fluência e padrão de erros, oferecendo visão completa do desempenho do estudante?		
6. A solução classifica automaticamente os estudantes em níveis de leitura consistentes (ex.: pré-leitor, iniciante, fluente), permitindo acompanhamento longitudinal e tomada de decisão pedagógica estratégica?		
7. A plataforma permite consulta organizada das turmas, dos alunos e das avaliações pendentes e realizadas, consolidando todas as informações em ambiente único e intuitivo?		
8. O fluxo de aplicação das avaliações é padronizado, com orientações automáticas ao professor, testador de microfone integrado e comandos claros que minimizam erros operacionais durante a gravação?		
9. A solução possibilita criação de avaliações personalizadas com seleção de palavras simples, complexas e textos narrativos, garantindo autonomia ao professor e adequação à necessidade diagnóstica da turma?		
10. A plataforma oferece painéis gerenciais que permitem análise por aluno, por turma, por escola e por rede, consolidando informações e fornecendo visão sistêmica para gestores educacionais?		
11. Os relatórios permitem comparação entre		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, VI. Imperial
Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria Municipal de Educação

diferentes momentos avaliativos do mesmo estudante, apresentando histórico de evolução e evidências claras de progresso ou regressão?		
12. A ferramenta disponibiliza filtros para busca por avaliações específicas, tipos de tarefas, datas, alunos e turmas, facilitando análises pedagógicas detalhadas?		
13. A plataforma apresenta interface acessível, intuitiva e organizada, com menus claros para turmas, avaliações, resultados e tutoriais, garantindo usabilidade mesmo para usuários com baixa familiaridade tecnológica?		
14. Os resultados incluem análise visual dos acertos e erros com destaque colorido, facilitando leitura rápida e identificação imediata das fragilidades dos estudantes?		
15. A solução permite reprodução do áudio gravado nas avaliações, possibilitando revisão detalhada do desempenho do estudante e favorecendo diagnósticos pedagógicos mais precisos?		
16. A plataforma fornece recomendações pedagógicas baseadas nos resultados, indicando pontos fortes, fragilidades e sugestões de intervenção imediatamente aplicáveis pelo professor?		
17. Há ambiente seguro de login, com controle de usuários, recuperação de senha, integração com serviços de autenticação e proteção de dados alinhada às boas práticas de segurança digital?		
18. A solução é compatível com os sistemas operacionais, navegadores e dispositivos mencionados no descritivo técnico, assegurando acesso por computadores, tablets e smartphones?		
19. Os requisitos de conectividade são compatíveis com a realidade das escolas públicas, permitindo funcionamento estável mesmo com banda reduzida?		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, VI. Imperial
Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Secretaria Municipal de Educação

20. O sistema disponibiliza tutoriais, passo a passo e orientações internas sobre uso da plataforma, garantindo apoio contínuo ao professor durante todo o ciclo avaliativo?		
21. A plataforma permite identificação de estudantes em risco de atraso ou com necessidades de intervenção urgente, oferecendo indicadores claros e objetivos para tomada de decisão pedagógica?		
22. O ambiente digital favorece incorporação à rotina pedagógica, oferecendo funcionalidades que dialogam com práticas de diagnóstico, acompanhamento e intervenção descritas no TR?		
23. A solução apresenta escalabilidade técnica, permitindo aplicação de avaliações e processamento de resultados para toda a rede simultaneamente, sem perda de desempenho?		
24. A contratação contempla assessoria pedagógica que apoia implantação, formação inicial, acompanhamento de resultados e planejamento das intervenções, conforme carga horária indicada no TR?		
25. A plataforma demonstra alinhamento explícito às normas nacionais de alfabetização (BNCC, PNE) e aos objetivos do TR, assegurando coerência metodológica e relevância educacional da solução contratada?		



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, VI. Imperial
Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Este(a) autor, editora ou representante legal, _____,
inscrito(a) no CNPJ n.º _____, com sede em
_____, pelo presente Termo me
comprometo a:

1. Uniformidade dos Materiais: garantir que os materiais pré-selecionados, caso contratados, serão entregues mantendo a uniformidade em todas as edições. Isso contempla a mesma edição, o mesmo projeto gráfico, incluindo capa, acabamento e miolo e, ainda, que a versão digital será apresentada na mesma edição da versão impressa;
2. Consistência de Edição: assegurar que todos os materiais entregues, independentemente do formato, apresentem a mesma consistência entre os diversos formatos disponíveis.

Por ser verdade, firmo o presente Termo.

_____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

Carimbo do autor, editora ou representante legal



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, VI. Imperial
Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IV
CRONOGRAMA

Inscrição	De 02 à 12/março/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	Até 19/03/2026
Interposição de recursos	Até 25/03/2026
Publicação do resultado dos recursos	Até 28/03/2026
Publicação e homologação do resultado final das obras selecionadas	Até 31/03/2026



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua General Glicério, 3947, VI. Imperial
Telefones: (17) 3211-4000

e-mail: gabinete@educacao.riopreto.sp.gov.br